DECRETO LEGISLATIVO nº 281, de 10 de setembro de 2013.
Concede Título de Cidadania ao "Dr. Dario Marinelli".

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Dr. Dario Marinelli, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 10 de setembro de 2.013.

Osvair Antunes da Silva
Presidente Interino

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal
Em 10 de setembro de 2013.

Maria Virginia do Amaral Mancini
Assistente Administrativa